



DIÁRIO OFICIAL DIVERSOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2015 - ANO XCIX - Nº 21755

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL – CBPM

CNPJ Nº 13.554.910/0001-68
NIRE Nº 29200006025
COMPANHIA FECHADA

CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL – CBPM a reunirem-se na sede social, Av. 4º do Centro Administrativo da Bahia, nº 460, nesta Capital, às 9 horas, no dia 25 de agosto de 2015, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) substituição de membro suplente do Conselho de Administração, Salvador, 10 de agosto de 2015, Hari Alexandre Brust – Presidente da CBPM.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JUAZEIRO - SAAE

CNPJ 14.659.593/0001-07

AVISO DE JULGAMENTO

PP SRP 15/15, Proc. Adm. 38/15, Homologado em 04/08/15, Vigência 12 meses, Objeto: eventual aquisição de material em pvc para atendimento das demandas dos contratos de repasse 222,717-41/2007 e 223,914-52/2007, Vencedora: Asperbrás Tubos e Conexões Ltda, Item 13, Preço Global R\$ 47,320,00, Juazeiro, 04/08/15, Juiz(a) Benfaim S. de O. Rodrigues, Pregoeira.

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 5ª REGIÃO/BA

CNPJ: 42186866/0001-99

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES

Nos termos das Resoluções 1.865/2011, 1.922/2014 e 1.931/2015 do Cofecon, faço saber que no dia 29 de outubro de 2015, das 8 (oto) às 24 (vinte e quatro) horas, e no dia 30 de outubro de 2015, das 0 (zero) às 20 (vinte) horas, horário de Brasília, no sítio eletrônico www.cofecon.org.br, que, naquele período, poderá ser acessado de qualquer parte do Brasil ou do exterior, serão realizadas eleições para renovação do termo de Conselheiros Efetivos e Suplentes do Corecon/BA, e de Delegado-Eleitor Efetivo e Suplente junto ao Colégio Eleitoral do Cofecon, na seguinte forma: 3 (três) Conselheiros Efetivos e 3 (três) Conselheiros Suplentes, com mandato de 3 (três) anos (2016 a 2018); 1 (um) Delegado Eleitor Efetivo e 1 (um) Delegado Eleitor Suplente ao Colégio Eleitoral do Cofecon. A votação dar-se-á mediante senha individual fornecida pelo Cofecon aos Economistas adimplentes e remidos, integrantes do Colégio Eleitoral Definitivo, constituído no dia 26/10/2015. Para fins de remessa das correspondências contendo as senhas individuais para a votação por meio da Rede Mundial de Computadores (internet) será utilizada a relação dos que integram o Colégio Eleitoral Provisório, com data de corte estabelecida em 17/09/2015. Também será garantido o direito ao voto, ao Economista que efetuar registro ou regularizar seus débitos no período entre 17/09/2015 e 26/10/2015, através de senha individual. O voto será exercido diretamente pelo Economista, com registro definitivo e em pleno gozo de seus direitos profissionais (quite com suas anuidades ou, na hipótese de parcelamento de débitos, quite com as parcelas vencidas até 26/10/2015), por meio da internet e caso o eleitor não disponha de computador, o Corecon/BA disponibilizará um computador em sua sede, localizada na Rua Frederico Simões 96, sala 505, Caminho das Árvore, nesta Capital, no horário de 9 (nove) às 17 (dezoisete) horas. O prazo para registro de chapas no Corecon/BA será de 30 (trinta) dias contados a partir da data desta publicação, encerrando-se às 17 (dezoisete) horas. O registro das chapas será feito de acordo com a Resolução Cofecon 1.865/2011, na sede deste Conselho, no endereço acima mencionado. Poderão votar os economistas registrados na jurisdição deste Conselho, e quites com as suas anuidades até a data limite do 26 de outubro de 2015, bem como os remidos no Corecon, não sendo permitido o voto por meio de procuração. Os trabalhos de apuração serão realizados no dia 30 de outubro de 2015, às 20 (vinte) horas, na sede do Cofecon, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco B, Edifício Palácio do Comércio, Sala 501, Brasília/DF, imediatamente após encerrado o período de votação. Em consonância com a Resolução do Corecon/BA 003/2015, fica designada a Comissão Eleitoral para 2015, constituída pelos Economistas: Marcelo José dos Santos, Carlos Augusto Franco Magalhães e Ediso Santos Freire Junior, como titulares, e Douglas Queiroz Lessa, como Suplente, para executar a fase inicial do processo eleitoral, na forma dos procedimentos eleitorais estabelecidos pelo Cofecon, Salvador, 10 de agosto de 2015. Econ. Gustavo Casseb Pessoti - Presidente.

AUTOVIX COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

CNPJ/MF nº 16.797.710/0001-24
NIRE nº 29203821097

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

Ata de reunião dos sócios da AUTOVIX COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, brasileira, estabelecida à Avenida Eduardo Froes da Mota, 4203, Santo Antônio dos Prazeres, Feira de Santana - Bahia, CEP: 44071-005, com Atas constitutivas arquivadas na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob o NIRE nº 29203821097, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.797.710/0001-24, que deliberam o que segue: **Data, hora e local:** 27/04/2015, às 15:30 horas, na sede da sociedade, localizada à Avenida Eduardo Froes da Mota, 4203, Santo Antônio dos Prazeres, Feira de Santana - Bahia, CEP: 44071-005. **Presenças:** A totalidade dos sócios. **Composição da mesa:** Decio Luiz Chieppe - presidente e Ricardo Vaze Pinto - secretário. **Convocação:** dispensada, conforme faculta o disposto na legislação vigente, tendo em vista o comparecimento da totalidade dos sócios. **Ordem do Dia:** Redução de Capital. **Deliberação aprovada por unanimidade:** Em virtude do excesso de capital em relação aos objetos sociais da sociedade, fica aprovada a redução do capital social, atualmente no valor de R\$ 3.000.000,00, dividido em 3.000.000 de quotas, capital este que será reduzido em R\$ 2.000.000,00, com a efetivação da redução de capital ora aprovada, o capital social, totalmente subscrito e integralizado, passará a ser de R\$ 1.000.000,00, sendo diminuída a quantidade de quotas para 1.000.000 quotas. Fica decidido que com a redução do capital, o valor de R\$ 1.999.999,00 será restituído à sócia **ÁGUA BRANCA PARTICIPAÇÕES S.A.**, já a diferença, no importe de R\$ 1,00, será restituído ao sócio **RIGUEL CHIEPPE**. Ainda, com a redução de capital ora aprovada, o capital social passará a ser distribuído da seguinte forma entre os sócios: 999.999 quotas de titularidade da **ÁGUA BRANCA PARTICIPAÇÕES S.A.**; e 1 quota de titularidade de **RIGUEL CHIEPPE**. Todas as demais disposições constantes no Contrato Social permanecerão inalteradas, com prazo de duração da sociedade por tempo indeterminado, mantendo-se a sede na Avenida Eduardo Froes da Mota, 4203, Santo Antônio dos Prazeres, Feira de Santana - Bahia, CEP: 44071-005, permanecendo como objetos da sociedade as atividades de: 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4520-0/01 - Serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 4520-0/02 - Serviço de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; 4520-0/03 - Serviço de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; 4520-0/04 - Serviço de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; 4520-0/05 - Serviço de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; 4520-0/07 - Serviço de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; 6463-3/00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings; 4512-9/01 - representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores; 7490-1/04 - atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 47.32-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes; 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo. Encerramento: Os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada, em 04 vias de igual teor, Feira de Santana-BA, 27/04/2015, Assinaturas: Decio Luiz Chieppe, Presidente; Ricardo Vaze Pinto, Secretário; Sócios: Água Branca Participações S.A., neste ato representada pelos Administradores Decio Luiz Chieppe e Ricardo Vaze Pinto, e Riguel Chieppe. Confira com a original lavrada no livro de Atas das Assembleias Gerais da sociedade.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JUAZEIRO - SAAE

CNPJ 14.659.593/0001-07

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. Adm. 38/15, PP 15/15, Contrato 77/15, Contratante: SAAE de Juazeiro, Contratado: Asperbrás Tubos e Conexões Ltda, Objeto: aquisição de material em pvc para atendimento das demandas dos contratos de repasse 222,717-41/2007 e 223,914-52/2007, Amparo Legal: Leis 8,666/93 e 10,520/02, Valor R\$ 47,320,00, Dotação Orçamentária: 17,512,250 - 4,009, Prazo 12 meses, Assinatura 04/08/15, Proc. Adm. 42/15, PP 19/15, Contrato 78/15, Contratante: SAAE de Juazeiro, Contratado: Ebara Indústrias Mecânicas e Comércio Ltda, Objeto: aquisição de bombas para atendimento das demandas dos contratos de repasse 222,717-41/2007 e 223,914-52/2007, Amparo Legal: Leis 8,666/93 e 10,520/02, Valor R\$ 85,000,00, Dotação Orçamentária: 17,512,250 - 4,009, Prazo 12 meses, Assinatura 05/08/15, Proc. Adm. 42/15, PP 19/15, Contrato 79/15, Contratante: SAAE de Juazeiro, Contratado: Imbi Indústria e Manutenção de Bombas Ita Ita, Objeto: aquisição de bombas para atendimento das demandas dos contratos de repasse 222,717-41/2007 e 223,914-52/2007, Amparo Legal: Leis 8,666/93 e 10,520/02, Valor R\$ 66,550,00, Dotação Orçamentária: 17,512,250 - 4,009, Prazo 12 meses, Assinatura 05/08/15.

Certificação Digital

Garante a autenticidade e não-repúdio nas transações eletrônicas.

Contato:

71 3116-2137

egba
IMPRENSA OFICIAL

www.egba.ba.gov.br



Gestão Documental

Produção e administração dos serviços de digitalização,
microfilmagem e guarda de documentos.

Contatos:
71 3116-2856/2817

egba

IMPrensa OFICIAL

www.egba.ba.gov.br